



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SETOR DE LICITAÇÃO
Ata complementar

Documento nº 285
[Handwritten signature]

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, OFERTA DE LANCES E HABILITAÇÃO, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2020.

Aos 04 (QUATRO) dias do mês de JANEIRO de 2020 (dois mil e vinte), às 08.30(oito horas trinta minutos) nesta Cidade de Boquim, Estado de Sergipe, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Boquim, situada a Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, Centro, reuniram-se, em Sessão Pública, a Srª. Pregoeira, Marilene Almeida de Menezes e sua equipe de apoio, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 02/2020, para complementar ATA DE SESSÃO elaborada inicialmente pelo SISTEMA LICITANET anexa ao certame páginas de 273 a 284, para apresentar negociação dos itens fracassados e desertos apresentados no decorrer do certame. Ora vale ressaltar que os itens de concorrência livre sagrou vencedora:

Item	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
2	JUBS & CIA LTDA	32.751.273/0001 -64	R\$ 4,80	R\$ 4,81	0,21%
4	JUBS & CIA LTDA	32.751.273/0001 -64	R\$ 3,89	R\$ 3,91	0,51%
6	JUBS & CIA LTDA	32.751.273/0001 -64	R\$ 3,87	R\$ 3,89	0,51%

Economia Total: 0,40%

É notório que a administração teve uma economia total de 0,40% de todo os itens pertinentes a CONCORRÊNCIA LIVRE itens permitidos para o licitante JUBS & CIA LTDA onde o mesmo após consulta se manifestou em ter interesse nos demais do mesmo teor que eram apenas permitidos para empresas ME e EPP sendo ele tipo LTDA. O sistema não permitiu esse tipo de negociação mas para não haver divisão a menor dos quantitativos planejados para a licitação esta equipe após consulta jurídica informal por telefone entendeu como legal e economicamente favorável a negociação dos itens divididos para outros licitantes do ramo com enquadramento da Lei 123/2006 que se fez inicialmente presente mas que não possuía a comprovação de atendimento ao item 9.7.8 CERTIDÃO FEDERAL onde o mesmo apresentou apenas um relatório do site. Enfim diante das ocorrências segue classificação dos demais itens:

ITEM 01 – JUBS & CIA ganhadora no valor de R\$ 4,80;

ITEM 03 - JUBS & CIA ganhadora no valor de R\$ 3,89;

ITEM 05 - JUBS & CIA ganhadora no valor de R\$ 3,87;

Ato contínuo foi solicitado a proposta reformulada da empresa vencedora. O **valor global total do certame ficou:**

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	ESTIMADO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM	L	35.500	4.80	170.400,00
3	ÓLEO DIESEL S10	ÓLEO DIESEL S10	L	203.000	3.89	789.670,00
5	ÓLEO DIESEL COMUM	ÓLEO DIESEL COMUM	L	56.000	3.87	216.720,00


Valor total de R\$ 1.176.790,00(hum milhão cento e setenta e seis mil setecentos e noventa reais)

Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro-Boquim(SE)- Fone: 3645-1919

[Handwritten signature]
Marilene Almeida de Menezes
Pregoeira



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SETOR DE LICITAÇÃO

Documento nº 286


Neste momento, conforme disciplina a legislação vigente, foi dada a oportunidade para que a empresa manifestasse se havia interesse em interpor recurso, o que não ocorreu conforme relata no sistema LICITANET. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Pregoeira e sua equipe de apoio e PUBLICADA NO DIÁRIO MUNICIPAL.

COMISSÃO:


MARILENE ALMEIDA DE MENEZES
Pregoeira

Equipe De Apoio: VALÉRIA DOS SANTOSRODRIGUES

Equipe De Apoio: DOUGLAS WILLAMOSOUZA DANTAS